



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal de
Operação - Ambiental**

Documento
CNPJ 27.316.538/0005-90

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 195661/2021, expede a Licença Municipal de Operação - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CODESA

Nome Fantasia

CODESA

Endereço

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402 E COBERTURA, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1268990

Processo

195661/2021

Área Empreendimento

1329,36m²

Endereço Licenciado

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

5231-1/01

ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

Com as condições e restrições abaixo descritas:

- 1 - Todas as condicionantes desta licença que não possuem prazos especificados, ou não são condicionais, são de cumprimento imediato e devem possuir comprovação de cumprimento;
- 2 - Esta Licença Ambiental é válida exclusivamente para o empreendimento localizado na Rua IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES, de acordo com a consulta prévia permitida nº 90/2021, com área de 845,37 m², para as atividades de escritório técnico, comercial ou administrativo, excluindo qualquer tipo de atividade produtiva;
- 3 - Apresentar protocolo de abertura de processo para regularização da ocupação do imóvel junto à SEDEC. Prazo: 30 dias;
- 4 - Apresentar comprovação de atendimento as devidas regularizações do imóvel, solicitadas pela SEDEC. Prazo: 90 dias;
- 5 - Segregar e acondicionar os resíduos sólidos classificados como Classe II, obedecendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, à Lei Municipal nº 8971/2017 e ao Decreto Municipal nº 17060/2017, bem como às legislações afins e correlatas, no que couber, sendo a pessoa física ou jurídica, geradora de 200 litros diários ou mais desses resíduos, também a responsável pela sua destinação final;

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

22/07/2021

Data Expedição

29/07/2021

Data Validade

22/07/2026

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :e6ad51dc-9bb2-4c05-b4d6-56bddde9b14a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal de
Operação - Ambiental**

Documento
CNPJ 27.316.538/0005-90

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 195661/2021, expede a Licença Municipal de Operação - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CODESA

Nome Fantasia

CODESA

Endereço

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402 E COBERTURA, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1268990

Processo

195661/2021

Área Empreendimento

1329,36m²

6 - Armazenar, adequadamente, e encaminhar para empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, todos os resíduos Classe I - Perigosos (resíduos de amálgama e de serviços de raio-X, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias, cartuchos, tonners e outros) gerados no empreendimento, segundo determinação da Lei Federal nº. 12.305/2010, NBR 10.004/2004, NBR 12.235/1992 e Resolução CONAMA nº. 401/2008;

7 - Apresentar documento comprobatório referente à destinação final dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados pelas atividades do empreendimento, quando solicitado pela SEMMAM;

8 - É proibido lançar efluentes líquidos industriais, ou contendo óleos, graxas ou produtos químicos (tintas, solventes, etc.), na rede coletora de esgoto/rede de drenagem pluvial, sem tratamento prévio ou parâmetros em desacordo aos previstos nas Resoluções CONAMA nºs. 357/2005 e 430/2011 e NBR 9.800/1987, devendo estes ser segregados, armazenados e destinados à reutilização, reciclagem, ou empresas especializadas no descarte destes resíduos;

9 - Fica vedada a locação ou cessão de cães de guarda, nos termos da Lei Municipal nº 8865/2015 e da Portaria SEMMAM nº 01/2019;

10 - Não é permitida a utilização ou o funcionamento de qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, ou amplifique o som, no período diurno ou noturno, de modo que as emissões sonoras violem os limites de nível de pressão sonora definidos pela NBR 10151/2000 e Resoluções COMDEMA 10/1998 e 02/2018 além do limite real da propriedade ou dentro de uma zona sensível a ruídos;

11 - No caso de reclamações da vizinhança ou constatações por parte da PMV, relativas a fumaça, odores, particulados ou ruídos, medidas corretivas deverão ser adotadas imediatamente;

12 - Apresentar, no momento de pedido de renovação desta Licença Ambiental, Relatório de Cumprimento de Condicionantes Ambientais - RCCA, com vinculação e assinatura de responsável técnico e recolhimento de documento de responsabilidade junto ao Conselho competente, podendo ser dispensado em casos simplificados a serem avaliados pela SEMMAM;

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

22/07/2021

Data Expedição

29/07/2021

Data Validade

22/07/2026

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :e6ad51dc-9bb2-4c05-b4d6-56bddde9b14a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal de
Operação - Ambiental**

Documento
CNPJ 27.316.538/0005-90

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 195661/2021, expede a Licença Municipal de Operação - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CODESA

Nome Fantasia

CODESA

Endereço

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402 E COBERTURA, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1268990

Processo

195661/2021

Área Empreendimento

1329,36m²

PUBLICAÇÃO

Apresentar comprovação da Publicação da Concessão de Licença Municipal de Operação (LMO), em Diário oficial ou periódico, num prazo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com a Resolução CONAMA 006/86;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Requerer a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este, automaticamente, prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMAM.

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

22/07/2021

Data Expedição

29/07/2021

Data Validade

22/07/2026

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :e6ad51dc-9bb2-4c05-b4d6-56bddde9b14a